



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI N. 09/2025

Pretende o nobre **Vereador Professor Maicon Goiembiesqui**, através do **Projeto de Decreto Legislativo n. 09/2025**, institui a *Cerimônia de Posse aos Grêmios Estudantis das escolas do município de Caçapava*.

Analisando os autos do processo, observa-se que a procuradoria da casa opinou pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto em análise.

Contudo, diante aos argumentos apresentados pela Comissão de Finança juntado aos autos do processo legislativo, *s.m.j.*, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de julho de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Adilson Henrique França
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

